



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
UFGD – UNIDADE 1 - RUA JOÃO ROSA GÓES, 1.761, VILA PROGRESSO
CEP 79.825-070 – DOURADOS/MS
TELEFONE: (67) 3410-2760 / 2761
E-MAIL: proap@ufgd.edu.br

Memorando Circular n.º 001/2017/PROAP-UFGD

Dourados/MS, 18 de janeiro de 2017.

Às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD

Assunto: **Distribuição Inicial de limites orçamentários – Consumo/Custeio/Projetos, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens – Exercício 2017.**

Anexos: Anexo I – Distribuição Inicial de Recursos 2017- Unidades Acadêmicas.

Anexo II – Distribuição Inicial de Recursos 2017 – Unidades Administrativas.

Prezados (as),

1. No intuito de propiciar o desenvolvimento das ações institucionais da UFGD no ano de 2017, encaminhamos tabela contendo a distribuição orçamentária inicial e os respectivos QDI'S – Quadros de Detalhamentos Internos das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD, para os seguintes grupos de despesas: Consumo/Custeio/Projetos, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens.
2. Os valores apresentados contemplam somente uma parcialidade com base na disponibilidade orçamentária encaminhada à UFGD pela SPO/MEC até o presente momento.
3. Deste modo, tão logo tenhamos a referida consolidação da matriz de distribuição orçamentária para 2017, novos limites serão disponibilizados às unidades na proporção de sua aprovação, consoante deliberado em 13 e 14/12/2016 em reunião conjunta dos Conselhos da UFGD¹.
4. Por fim, informamos que os QDI's e os empenhos referentes à diárias e passagens, já estão disponíveis, respectivamente, no SGM (Sistema de Gestão de Materiais) e SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens).

Atenciosamente,


Jaqueline Severino da Costa

Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento

¹ Resolução n.º 001/2016 – COUNI/CEPEC/Conselho de Curadores, publicada no Boletim de Serviços da UFGD n.º 2.447 em 05/01/2017.